

Despacho do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção) de 30 de setembro de 2014 — DM/ORECE**(Processo F-35/12) ⁽¹⁾****(Função pública — Agente contratual — Condições de contratação — Consulta médica prévia ao recrutamento — Artigo 100.º do ROA — Reserva médica — Despedimento no final do período de estágio — Pedidos de anulação que ficam sem objeto — Imposição de uma reserva médica quando da contratação do interessado por outra agência da União Europeia — Falta de incidência — Não conhecimento do mérito)**

(2014/C 421/75)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: DM (representantes: inicialmente D. Abreu Caldas, A. Coolen, J.-N. Louis, É. Marchal e S. Orlandi, advogados, depois D. Abreau Caldas, J.-N. Louis e S. Orlandi, advogados)

Recorrido: Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (representantes: M. Chiodi, agente, D. Waelbroeck, A. Duron, advogados)

Objeto

Pedido de anulação da decisão de aplicar uma cláusula médica de reserva ao recorrente a contar da sua entrada em funções e da decisão de indeferimento da reclamação do recorrente.

Dispositivo

- 1) Não há que conhecer do mérito da causa.
- 2) O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas suporta as suas próprias despesas e é condenado a suportar as despesas efetuadas por DM.

⁽¹⁾ JO C 138 de 12/05/2012, p. 37.

**Despacho do Tribunal da Função Pública (Primeira Secção) de 9 de novembro de 2013 — Marcuccio/
/Comissão****(Processo F-9/13) ⁽¹⁾****(Função pública — Prazo de recurso — Intempestividade — Recurso manifestamente inadmissível)**

(2014/C 421/76)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Luigi Marcuccio (Tricase, Itália) (representante: G. Cipressa, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: C. Berardis-Kayser e G. Gattinara, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão da Comissão de proceder à compensação entre o montante correspondente às despesas a que foi condenada pelo Tribunal Geral no processo T-176/04 e o montante superior que o recorrente deve pagar na sequência do despacho no processo T-241/03.

Dispositivo

- 1) O recurso é julgado manifestamente inadmissível.
- 2) L. Marcuccio suporta as suas próprias despesas e é condenado a suportar as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.

⁽¹⁾ JO C 215 de 27/7/2013, p. 20.

**Despacho do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção) de 10 de julho de 2014 — Mészáros/
/Comissão**

(Processo F-22/13) ⁽¹⁾

(Função pública — Concurso — Anúncio de concurso EPSO/AD/207/11 — Candidato aprovado no concurso inscrito na lista de reserva — Verificação pela AIPN dos requisitos para poder participar num concurso de grau AD 7 — Experiência profissional de duração inferior à duração mínima exigida — Erro manifesto de apreciação do júri — Retirada da proposta de contratação pela AIPN — Competência vinculada da AIPN)

(2014/C 421/77)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Mátyás Tamas Mészáros (Cracóvia, Polónia) (representante: M. Pecyna, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: B. Eggers e G. Gattinara, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão de indeferir o pedido de recrutamento do recorrente apresentado pelo ESTAT e de não considerar o recorrente elegível no concurso EPSO/AD/207/11.

Dispositivo

- 1) O recurso é julgado manifestamente improcedente.
- 2) A Comissão Europeia suporta as suas próprias despesas e é condenada a suportar as despesas efetuadas por M. T. Mészáros.

⁽¹⁾ JO C 291 de 5/10/2013, p. 7.

**Despacho do Tribunal da Função Pública (Primeira Secção) de 20 de março de 2014 — Marcuccio/
/Comissão**

(Processo F-33/13)

(Função pública — Artigo 34.º, n.ºs 1 e 6, do Regulamento de Processo — Petição enviada por telecópia no prazo de recurso — Assinatura manuscrita do advogado diferente da que figura no original da petição enviada por correio — Intempestividade do recurso — Inadmissibilidade manifesta)

(2014/C 421/78)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Luigi Marcuccio (Tricase, Itália) (representantes: G. Cipressa e L. Mansullo, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia